



PORTARIA N ° 080 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 459, de 12.09.2012., do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção II, página 18 e o artigo 1° da Portaria 516 de 26 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Designar **Flávia Stacechen**, portadora do CPF 025981659-00 como **Assessora Jurídica de Educação a Distância** do Instituto Federal do Paraná, com com efeito retroativo à data de 12 de Março do ano de 2013.

Célio Alves Tibes Junior
Diretor Geral Substituto
Câmpus EAD/IFPR
B.I nº 13 - 09/2012
Matrícula SIAPE/ 1306718

Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral de Educação a Distância – IFPR
Instituto Federal do Paraná